



**SENALBA
RIO CAPITAL**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
Fundado em 31 de outubro de 1963 - Processo nº MTPS 212.382.63 - CNPJ 33.647.389/0001-10



**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – CAMPANHA SALARIAL 2026/27
SESC E SENAC - NACIONAL – DN**

No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis, no horário marcado para 16hs00 funcionários do SENAC Nacional e funcionários SESC Nacional, participando ambos em pauta convergente, pois as pautas são por similitude e, reuniram-se na sede do SENALBA Rio Capital, no endereço situado a Rua Santa Luzia N. 799 8º Andar no centro do Rio de Janeiro, sendo a sua diretoria e, também pelo método virtual os funcionários das casas supracitada acima, com quorum muito expressivo e, juntos estes, estando baseados no Município do Rio de Janeiro unidade Barra da Tijuca e pertencendo ao Departamento Nacional e, nesta AGE o Presidente da mesa, Sr. Igor A. Almeida e além destes, o Presidente do Senalba Rio Capital, assinando em conjunto esta Ata por convocação: os mesários ao final, assinam este documento. Para esta AGE foi utilizando o modo virtual com respectivo cuidado ainda devido a situação de prevenção ou deslocamento, além de espaço para o volume de pessoas e pelo modo virtual cujo Link foi disponibilizado para todos os funcionários, via comunicação por carta convocatória na Intranet da instituição em questão SENAC/SESC/DN sob no código: link de acesso: meet.google.com/pir-tjoj-qoq e Editais já publicado em jornal de grande circulação para horário em chamada única em 16hs00 horário de Brasília, na ferramenta Google Meet, o que foi amplamente divulgado para todos para local do mural interno das unidades caso necessário. Encontra-se em poder do Sindicato Senalba Rio Capital, a listagem com os presentes na Assembleia. A pauta em questão foi apresentado e antecipadamente o presidente deu as boas vindas aos presentes no que foi apresentada aos funcionários o tema da discussão desta assembleia: no caso a formalização da AGE - Assembleia Geral Extraordinária dos Empregados do Sistema dos “S” para o Departamento Nacional SESC e SENAC foi para a discussão da Pauta de Revindicação, tendo temas básicos anuais sobre: aumento de salários, utilizando o Índice do INPC – Índice Nacional de Preços do Consumo, o que foi proposto para todos com amplitude de ganho real, no que já informaram na sala, que para Cláusulas Econômicas a Instituição DN – Departamento Nacional já antecipou acima do previsto do INPC em 3,36 – Três virgula trinta e seis partes de percentuais que foi o aumento ofertado pela empresa desta campanha que oi de 7% - sete partes de percentuais. Inicialmente foi informado que a assembleia estava sendo gravada, para segurança e posterior lavratura de Ata que assim foi feito. Foi informado também que a Ata vai ficar exposta no sitio do próprio sindicato! Após estas leituras da Pauta Elaborada no início deste ano ainda em fevereiro de 2026 que foi recebido na sede do sindicato os advogados da instituição e a direção sindical para discussão dos temas da Campanha Salarial 2026 foi informado que teria uma clausula que foi apelidado de sistema espanhola de horário que será implementado em uma única unidade que cujo horário é específico. Não havendo objeção dos demais foi aceita de imediato! Foi discutido também os temas da pauta do ano anterior que serão apresentados para a direção e que assim possam ser aceitos nesta campanha. Após, neste mesmo dia – nesta assembleia foi feito a leitura da proposta da direção que foi enviado ao Senalba Rio Capital e assim posterior votar a proposta antecipada do índice, ofertado pela casa que foi de 7% - sete partes de percentuais, em caráter econômico em verticalidade que destes, este item até o momento de todas as casas que o sindicato atua, este índice foi até o momento o mais elevado, e informado também que neste ano por ter um índice baixo do INPC o sindicato não conseguiu até o momento obter êxito nas negociação, tema diferente para esta instituição. Foi explicado o que é a verticalidade, sendo aplicado em todas as cláusulas econômicas uma vez que o mesmo foi divulgado por meados de março de 2026. Porém, o que ficou caracterizado que os presentes acordaram o índice proposto pela direção já apresentado pelos próprios funcionários na própria assembleia. Foi lido ainda os temas: implementação do Tickets Alimentação nas férias para 30 dias. Empréstimos aos funcionários, no retorno das férias, aumento linear das cláusulas econômicas em geral, passar o valor do piso salarial de ingresso em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais para categoria inicial, exceto aprendizes, mas que já aplicam esse valor. Concessão integral do auxílio creche até a faixa etária de 10 anos; além deste o auxílio babá sem restrição ao critério de faixa de salário e considerar a exclusão do gênero, como discutido nos anos anteriores que novamente seria debatidos. Além da



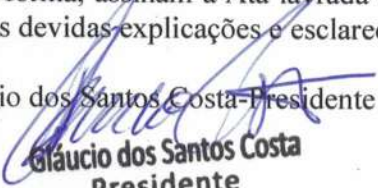
**SENALBA
RIO CAPITAL**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
Fundado em 31 de outubro de 1963 - Processo nº MTPS 212.382.63 - CNPJ 33.647.389/0001-10



complementação do valor de aposentadoria. Foi considerado ainda a opção para o Departamento Nacional oferecer quando retornar nas férias o empréstimo consignado e ou o mesmo valor do salário descontado em parcelas; Assim, foi aberto a palavra para todos e não muitos aderiram para falar. Na sequência e pela ordem o Sr. Igor aludiu que se não houver contribuição ou tiver uma oposição elevada, que a casa sindical possa até encerrar suas atividades, que os benefícios já são ganhos reais e coletivos e que assim o benefício já é a própria ACT/2026-27. No que atualmente será acompanhado conforme a assinatura da CCT/2026-2027, balizando os itens aqui propostos. Explicou antecipadamente que o balizamento das oposições buscando ser parte do Tema 935 do STF e já votado em assembleia da CCT/2025-2026 - Convenção Coletiva trabalho Anual realizado em março daquele, renovado para este exercício ambos os anos que as oposições seriam por A.R. - Aviso de Recebimentos beneficiarios deste ACT/2026-27do sempre com o período de 15 dias após a assinatura dos termos por todos os responsáveis. Logo na sequência, direcionou aos participantes a forma de cobrança dos repasses sobre o corpo de funcionários do SENAC e SESC que o melhor sistema foi adotado pelo negocial com um percentual de 3% - três partes de percentual consignado a um dia de labor anual em favor do sindicato. EXEMPLO: Salário de R\$ 1.000,00x3%=R\$30,00 trinta reais anual, conforme explicado igual ao ano anterior. Foi esclarecido que ACOMPANHA igual há CCT/2026 – Convenção Coletiva de Trabalho descrito que a oposição é direito de todos e que as listas a que seriam submetidas entregue uma copia na empresa e outra enviada ao sindicato que seria feito também pelo método de pelo sistema de Telegrama A.R com registro e, o próprio sistema de A.R Aviso de Recebimento normal. Ficou claro a todos que as oposições são individuais. Todas oposições individuais. Outro ponto importante que divergiu do ano passado foi que o prazo foi ampliado de 10 dias destas oposições para 15 dias após as assinaturas. E, que a casa deve informar amplamente os colaboradores que se propuserem a oposição enviando lista ao sindicato. Porém, foi dito claro em quais benefícios teriam se não fizessem oposição e foi dito que existem vários pontos favoráveis, tais como: sistema de advocacia além da trabalhista, sistema de Clube de Vantagens semelhante ao Gimpes, sorteios anuais e final de ano, sistema de seguro em grupo, clube de lazer na região dos lagos, etc. Basta o colaborador nãopositor entrar em contato com o seu sindicato. Foi explicado mais de uma vez, que a carta de oposição deve ser enviado ao sindicato e uma via ao R.H da empresa. Aceite e ou recusa livre. E, por estarem todos satisfeito com a AGE Campanha Salarial ano 2026/27 o presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos, quando em tempo foi importante destacar, que a mediação ficou a cargo do Presidente do SENALBA Rio Capital o Sr. Gláucio dos Santos Costa que tomou as primeiras palavras, após a abertura dos trabalhos acompanhado pelo Sr. Igor Almeida cujo sindicato da categoria deve mediar e o que foi feito. Deixou claro as novas mudanças que se pretende realizar na casa sindical representando maior transparência. Alguns funcionários participantes, solicitaram uma ação de forma mais transparente, o que foi deixado claro pelo Presidente o Sr. Gláucio Costa, e a posteriori abriu a palavra aos demais. Fato que todos estavam satisfeito com o que se votou e que será acatado e assim será feito. Assim, a AGE – Assembleia Geral Extraordinária e o SENALBA CAPITAL– SINDICATO DAS EMPRESAS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DO Município do Rio de Janeiro, CNPJ 33.647.389/0001-10 seria dada por encerrado, reforçou que existem parcerias com Advogados que são especialistas em aposentadorias e além disso elencou a possibilidade de leva-los para uma palestra como já foram realizadas em outras instituições. Assim, por não ter mais dúvidas e pelo que se constatou a todos o quanto ficaram satisfeitos com os esclarecimentos os mesários pediram a palavra para encerrar a assembleia. E assim, foi encerrado. Desta forma, assinam a Ata lavrada no momento oportuno quando assim, todos estando satisfeitos com as devidas explicações e esclarecimentos.

Gláucio dos Santos Costa-Presidente


Gláucio dos Santos Costa
Presidente
Senalba Rio Capital

Igor Alves Almeida-Secretário


Igor Alves Almeida
Diretor Social
Senalba Rio Capital